

Declaração de rectificação n.º 85/91

Segundo comunicação do Gabinete do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, a Portaria n.º 241/91, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 69, de 23 de Março de 1991, e cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No Regulamento, no n.º 4 do artigo 6.º, onde se lê «na Bolsa de Lisboa fixar abaixo do par» deve ler-se «na Bolsa de Lisboa ficar abaixo do par» e no artigo 16.º, na epígrafe, onde se lê «Prestação de esclarecimentos pelos concorrentes» deve ler-se «Prestação de esclarecimentos pelos concorrentes».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 10 de Abril de 1991. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração de rectificação n.º 86/91

Segundo comunicação do Ministério do Comércio e Turismo, a Portaria n.º 183/91, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 52, de 4 de Março de 1991, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Onde se lê «Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 446/89, de 30 de Dezembro:» deve ler-se «Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 199/83, de 19 de Maio:».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 15 de Abril de 1991. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração de rectificação n.º 87/91

Segundo comunicação da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, a Portaria n.º 87/91, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 25, de 30 de Janeiro de 1991, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No quadro de pessoal, no pessoal dirigente, onde se lê «Enfermeiro-delegado de serviço de enfermagem» deve ler-se «Enfermeiro-director de serviço de enfermagem».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 15 de Abril de 1991. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração de rectificação n.º 88/91

Segundo comunicação do Gabinete do Secretário de Estado do Turismo, do Ministério do Comércio e Turismo, a Portaria n.º 134/91, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 40, de 18 de Fevereiro de 1991, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No 4.º parágrafo, onde se lê «Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 446/89, de 30 de Dezembro:» deve ler-se «Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 199/83, de 19 de Maio:».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 15 de Abril de 1991. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração de rectificação n.º 89/91

Para os devidos efeitos se declara que a Portaria n.º 244/91, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 70, de 25 de Março de 1991, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No preâmbulo, onde se lê «ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 446/89, de 30 de Dezembro, o seguinte:» deve ler-se «ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 199/83, de 19 de Maio, o seguinte:».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 15 de Abril de 1991. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração de rectificação n.º 90/91

Para os devidos efeitos se declara que a Portaria n.º 300/91, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 81, de 8 de Abril de 1991, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No sumário, onde se lê «situada na freguesia de Sorvedal, concelho de Avis» deve ler-se «situada na freguesia de Ervedal, concelho de Avis».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 16 de Abril de 1991. — O Secretário-Geral, *França Martins*.